ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABIENTE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
02
SECRETARIA

Protocolo: CMBR-2017/00819
Data da Entrada: 09/03/2017 17:08:09
Requerente: ARMANDINHO PENELES
Proposicao: INDICACAO
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

INDICAÇÃO Nº 125

Senhor Presidente ,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do regimento interno desta egrégia casa Legislativa, solicita a vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal,que interceda junto a CEDAE – COMPAHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO.

INDICANDO-LHE

Que o poder Executivo municipal, realize a:

IMPLEMENTAÇÃO DA TARIFA SOCIAL BAIRRO BAMBUZAL- PARQUE SÃO VICENTE

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Belford Roxo.

Por tanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo

Belford Roxo, 23 de Fevereiro de 2017

Armando R. Penélis
Vereador
Matrícula 01-1734/13

Armandinho Penélis
VEREADOR
Av.: José Mariano dos Passos, 1214 –Centro - Belford Roxo - CEP:26130-570-RJ.
Email: gabinete.armandinhopenelis@gmail.com

Lido no Expediente
Em 09/03/17